



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº

IND 5080/2008

LIDO
Em 19/08/08

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguido a C.M.F.

Em, 20/08/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Junior
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de linha circular permanente do Condomínio Uberaba até Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de linha circular permanente do Condomínio Uberaba até Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas ou caminhar longos trechos a pé colocando em risco suas vidas.

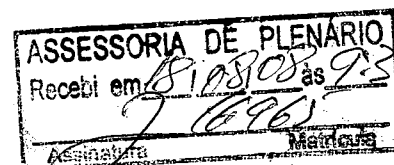
As linhas que passam atualmente pelo Condomínio Uberaba, além de não ter horário certo, ainda não funcionam nos finais de semana e feriados

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5080/2008

Folha Nº 1 de 1